

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 191/2021

CONCEDE LICENÇA

Considerando o processo administrativo nº 007831/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, com fulcro no inciso IV, do Artigo 78, c/c caput, Artigo 99, todos da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo,

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PESSOA DA FAMÍLIA a

RENATA ZANETE

Cargo: Pedagogo Matrícula: 067389-03

Período: 60 dias (18/05/2021 a 17/07/2021)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal